

Modernidade e reflexividade: considerações à luz do pensamento de Anthony Giddens

GEILSON FERNANDES DE OLIVEIRA*

MARCÍLIA LUZIA COSTA MENDES**

Resumo: O presente ensaio teórico tem como objetivo discutir o conceito de reflexividade na obra do sociólogo inglês Anthony Giddens. Para tanto, por meio de uma revisão de literatura, tomamos como ponto de análise as condições de possibilidade desta ação reflexiva indicada pelo autor, considerando-se as suas perspectivas no que se refere à concepção de uma radicalização da modernidade, opondo-se ao sentido de uma pós-modernidade, analisando assim os seus reflexos, entre os quais podem ser explicitados o sentido de desençaixe ou deslocamento. Pelo viés da modernidade reflexiva, apontada por Giddens, identifica-se uma teoria da ação social na qual o papel do indivíduo não é visto como mero apêndice das estruturas que compõem a sociedade, mas compatível com a reflexão e recomposição das subjetividades e dos sujeitos.

Palavras-chave: Reflexividade; Modernidade; Ação reflexiva.

Abstract: This essay aims to discuss the concept of reflexivity in the work of the English sociologist Anthony Giddens. To this end, through a literature review, the starting point for analyzing the conditions of possibility of this reflexive action indicated by the author, considering their perspectives regarding the design of a radicalization of modernity, opposing direction a post-modernity, thus analyzing their reflections, among which may be explained the sense of disengagement or dislocation. By reflexive modernity, Giddens pointed by bias, we identify a theory of action in which the role of the individual is not seen as a mere appendage of the structures, but compatible with reflection and restoration of subjectivities and subjects.

Key words: Reflexivity; Modernity; Reflexive Action.



* **GEILSON FERNANDES DE OLIVEIRA** é Mestre em Ciências Sociais e Humanas pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.



** **MARCÍLIA LUZIA GOMES DA COSTA MENDES** é Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Docente do Departamento de Comunicação Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN.

Introdução

Na contemporaneidade, definições das mais distintas tem buscado enquadrar o momento corrente no qual estamos imersos. Modernidade, sociedade pós-industrial, pós-modernidade, seria algum desses o melhor termo para caracterizar a atualidade, ou nenhum deles? E quais as características que poderíamos destacar como expressões deste momento histórico?

No presente ensaio, são realizadas discussões sobre esta problemática, em específico, sobre a noção de reflexividade apresentada nas obras do sociólogo inglês Anthony Giddens, considerando as condições de possibilidades para que possamos pensar nesta ação reflexiva, se moderna, pós-moderna, etc. Para tanto, são analisados aspectos referentes ao que Giddens denomina como radicalização da modernidade ou alta modernidade, termos utilizados para denominar o período contemporâneo, em contraposição aos expressos no parágrafo anterior.

Assim, o texto é dividido em duas partes. Na primeira, discutimos sobre as noções de modernidade, considerando a distinção desta com a tradição, bem como levando em conta os seus reflexos ou efeitos na vida social e humana. É neste ponto que são analisadas questões concernentes a ideia de reflexividade, postulada por Giddens como sendo “uma conversa do sujeito consigo mesmo”, dando-lhe, por conseguinte as possibilidades de autoconstrução em relação aos conceitos de sujeito e subjetividades.

Em um segundo momento, buscando caracterizar o contemporâneo para assim podermos entender a ação reflexiva, temos uma breve discussão sobre os sentidos da concepção de alta modernidade ou de sua radicalização,

colocando em questão se estaríamos inseridos em algo posterior à modernidade, ou em seu momento de transição.

Modernidade e reflexividade

A concepção de modernidade vem sendo debatida já há bastante tempo. Como eixo principal para estas discussões, explicita-se que a partir do seu entendimento, poderemos por consequência compreender as sociedades contemporâneas das quais somos parte. O sociólogo inglês Anthony Giddens é um dos autores que tem se dedicado ao estudo da modernidade, analisando tanto o seu sentido como os seus reflexos nas mais diversas esferas da vida e contextos, passando desde a análise de classes, dos nacionalismos, questões referentes à sexualidade até as identidades pessoais.

Como definição para este período histórico, Giddens (1991, p. 11) afirma que a modernidade trata-se de uma organização social que teve sua emergência na Europa a partir do século XVII, a qual tornou-se posteriormente mais ou menos mundial em sua influência, proporcionando outros costumes e estilos de vida.

Com a modernidade, é pressuposto o sentido de deslocamento de um período histórico para outro, isto é, da tradição das sociedades medievais ou pré-modernas para a modernidade. Tais mudanças, é válido reforçar, não ocorreram de uma hora para outra, mas a partir de condições de possibilidades históricas e sociais dadas, a partir das quais fez emergir a percepção de modernidade.

A análise destas mudanças nos indica a partir da leitura de Giddens que os modos de vida produzidos pela modernidade desvencilharam-se de modo incisivo dos tipos tradicionais da

ordem social de forma até então ainda não vista. Segundo o autor, tais alterações foram mais profundas do que a maioria das formas de mudança que caracterizaram a passagem dos períodos precedentes. Tanto no que se refere a extensionalidade como a intensionalidade, as transformações foram efetivas (1991, p. 14). No que se refere ao plano extensional, as alterações estabeleceram para aquele momento novas formas de interconexão do meio social entre todas as partes do globo terrestre. Já em termos intensionais, houve mudanças não só nos níveis gerais, mas também nas mais íntimas esferas pessoais da nossa existência.

A separação entre tempo e espaço é outra mudança advinda com a modernidade, que insere as relações e ações sociais em intervalos de espaço e tempo distintos, incluindo aí não só as esferas globais, mas também as particulares, gerando um sentido de deslocamento, ou como coloca o autor, de desencaixe. O advento dos meios de comunicação, que emergem neste cenário histórico, é outro exemplo do estabelecimento de novas relações que modificaram as noções de tempo e espaço, como apontado por Giddens.

O jornal e a sequência de programas de televisão durante o dia são os exemplos concretos mais óbvios deste fenômeno, mas ele é genérico à organização tempo-espaço da modernidade. Estamos todos familiarizados com eventos, com ações, e com a aparência visível de cenários físicos a milhares de quilômetros de onde vivemos. O advento da mídia eletrônica sem dúvida acentuou estes aspectos de deslocamento, na medida em que enfatiza a presença tão instantaneamente e a tanta distância (GIDDENS, 1991, p. 154-155).

O deslocamento ou desencaixe pode ser entendido pela ideia de separação da interação das particularidades do lugar em que ocorrem. A interação efetivada por telefone ou pela internet são exemplos deste tipo de interação em que há a diferença entre o tempo e o lugar, podendo ocasionar o sentido de deslocamento, seja com relação ao local, ao tempo, ou até de si mesmo. Além deste, Giddens (1991, 1993) apresenta outros mecanismos de desencaixe, entre os quais destacam-se as fichas simbólicas e os sistemas peritos (ou sistemas especializados), que juntos, compõem os sistemas abstratos

As fichas simbólicas são os “meios de intercâmbio que podem ser “circulados” sem ter em vista as características específicas dos indivíduos ou grupos que lidam com eles em qualquer conjuntura particular” (GIDDENS, 1991, p. 32). Tipos diversos de fichas simbólicas podem ser distinguidas, principalmente aquelas que versam sobre os meios de legitimação política, no entanto, o dinheiro é um dos exemplos mais esclarecedores desse tipo de ficha.

Já os sistemas peritos, referem-se aos sistemas de excelência técnica ou competência profissional que organizam as áreas sociais nas quais os indivíduos vivem. Estes oferecem considerável grau de confiança aos agentes sociais, que pode ser justificada principalmente pelo alto grau de segurança e conforto que ofertam. Por exemplo, graças a competências desses sistemas, existem inúmeros remédios para tratamentos que salvam vidas, o número de acidentes aéreos é pequeno, andamos em carros sem preocupações quanto às possibilidades de risco, ou seja, graças à relação de confiança promovida por estes sistemas peritos, os quais

proporcionam a superação dos desconfortos.

Estes sistemas, assim como as fichas simbólicas são mecanismos de desencaixe por removerem as relações sociais das imediações de seu contexto, promovendo o sentido de deslocamento ou distanciamento entre o tempo e o espaço. Ressalta-se que alguns mecanismos de desencaixe, ao invés de induzirem a insegurança, implicam na maioria das vezes a atitude de confiança. É tomando por base esta constatação que Giddens afirma que “os sistemas abstratos propiciaram uma boa dose de segurança na vida cotidiana que estava ausente nas ordens pré-modernas” (GIDDENS, 1991, p. 125).

Pode-se dizer que tais mecanismos têm como fator negativo o fato de tirar as relações sociais ou as trocas e interações de seu tempo e espaço particulares, no entanto, Giddens (1991, p. 155) assegura que ao mesmo tempo em que isto pode ocorrer, outras novas oportunidades para a reinserção ao tempo e espaço são apresentadas. O desenvolvimento dos transportes e o auxílio propiciado na dissolução das distâncias entre localidades é um exemplo de mecanismo de reencaixe, pois, facilita a percepção de reinserção em contraposição a um deslocamento espaço-temporal.

Apesar de reconhecer a ocorrência de variados estudos sobre a modernidade, Giddens enfatiza que ainda há a necessidade de uma reflexão mais apurada sobre ela, baseando-se na abrangência insuficiente dos estudos realizados e, sobretudo, pelo fato das próprias ciências sociais não terem refletido sobre ela de forma suficiente. Entre os fatores possíveis para este quadro, pode ser identificado que apesar de ser um fenômeno específico, a modernidade carrega em si uma gama

complexa e variada de relações, as quais ainda não foram debatidas de forma ampla, seja devido às diversas nuances que comporta, seja ao seu movimento intenso de novidades e mudanças.

O movimento é uma das características sumárias da modernidade, defendem Bauman (1998) e Giddens (1991). Diferentemente do período da tradição, quando havia segundo os autores certa permanência e solidez nos acontecimentos e movimentações do social, na modernidade, há um movimento frenético de mudanças, impulsionadas desde o advento da Revolução Industrial, no século XVIII e com o desenvolvimento dos meios técnicos de comunicação, que tornam ainda mais rápidas e intensas as relações sociais e os seus movimentos. Com efeito, tais questões são concernentes a todas as instâncias da vida moderna, principalmente com relação aos indivíduos que a compõem, isto é, aos sujeitos, bem como aos seus modos de ação e subjetividades. Conforme Bauman,

Em outras palavras, a modernidade é a impossibilidade de permanecer fixo. Ser moderno significa estar em movimento. Não se resolve necessariamente estar em movimento – como não se resolve ser moderno. É-se colocado em movimento ao se ser lançado na espécie de mundo dilacerado entre a beleza da visão e a feiura da realidade – realidade que se enfeitou pela beleza da visão. Nesse mundo, todos os habitantes são nômades, mas nômades que perambulam a fim de se fixar. Além da curva existe, deve existir, tem de existir uma terra hospitaleira em que se fixar, mas depois de cada curva surgem novas curvas, com novas frustrações e novas esperanças ainda não destroçadas (BAUMAN, 1998, p. 92).

Neste movimento de alta velocidade e de grande complexidade, Giddens (1991) explicita uma atitude de pensamento que põe em questão as relações entre as estruturas da modernidade e os indivíduos. De acordo com ele, ao passo em que há uma distinção entre os antigos referenciais vistos como sólidos e estáveis em relação aos atuais, nos quais a atividade social é comumente desencaixada dos contextos de copresença, torna-se possível a liberdade de restrições anteriores referentes às práticas e hábitos dos sujeitos. Com isto, emerge a noção de reflexividade.

A concepção de reflexividade ou de um sujeito reflexivo é compreendido pela premissa de que há por parte dos indivíduos um autoexame das suas próprias ações e através dele a possibilidade de reformulação das mais diversas práticas sociais e do próprio sujeito, tendo em vista a percepção de acesso ao pensamento e às informações, formuladas e reformuladas continuamente durante toda a existência do indivíduo.

É enfatizado por Giddens que a reflexividade não é algo inerente somente à modernidade, de modo que sua presença pode ser observada nas sociedades pré-modernas, no entanto, está “[...] limitada à reinterpretação e esclarecimento da tradição” (GIDDENS, 1991, p. 48), diferentemente do que acontece na modernidade, quando a reflexividade se estende para outros domínios, logo, assumindo um caráter distinto. Afirma-se que em todas as culturas, as mudanças por meio do acesso às informações são existentes, mas que é somente nas sociedades modernas que esta revisão ou reflexão toma proporções maiores, sugerindo a sua aplicação no que se refere a todos os

aspectos da vida humana, desde a relação com os outros sujeitos até as relações entre a intervenção tecnológica no mundo material.

No período moderno, a reflexividade passa a ser inserida na própria base de reprodução do sistema, estabelecendo o ponto de vista de que a ação e o pensamento estão refratados, de forma constante, um com o outro. Esta visão pressupõe o fato de que todas as práticas sociais da vida social moderna são examinadas e reformadas constantemente, tanto por parte das instituições, como também dos sujeitos, que adquirem por meio deste exame das próprias ações informações renovadas sobre as suas práticas, podendo, neste sentido, modificá-las. Na ideia de reflexividade, inclui-se uma “[...] reflexão sobre a natureza da própria reflexão” (GIDDENS, 1991, p. 49).

Em uma sociedade reflexiva, são consideravelmente modificadas as relações existentes até então com a tradição. Conforme Giddens, estas mudanças expressivas demonstram que o mundo contemporâneo superou o seu passado, isto é, o ultrapassou, abandonando como consequência os costumes, hábitos, crenças e rotinas que caracterizavam a tradição. Analisando os sentidos e reflexos da modernidade, na obra *Conversas com Anthony Giddens* (GIDDENS; PIERSON, 2000), os autores apontam que a reflexividade possui duas percepções: uma que é bastante ampla e outra que se refere de forma mais direta à moderna vida social.

De um ponto de visão mais amplo, “todo ser humano é reflexivo no sentido de que pensar a respeito do que se faz é parte integrante do ato de fazer, seja conscientemente ou no plano da consciência prática” (GIDDENS; PIERSON, 2000). Ao mesmo tempo, a

reflexividade social é considerada aquela produzida em um mundo que cada vez mais é atravessado e constituído pelos sistemas de informação, e não mais pelos modelos anteriormente preestabelecidos de conduta, portanto, da ação.

A perspectiva de Giddens propõe que ao nos afastarmos da natureza e da tradição, passamos a ter de tomar decisões diversas, cada vez mais prospectivas. Neste sentido, é defendido pelo autor que temos vivido em um mundo muito mais reflexivo do que aquele das nossas gerações precedentes. A modernidade, afirma, reconstruiu a tradição ao mesmo tempo em que a dissolvia.

A tradição, pode-se afirmar, perdeu o seu lugar até então privilegiado dando espaço para a noção de “reflexividade institucional”, termo entendido pela explicação de que é institucional por ser parte de todas as atividades sociais do momento corrente, e reflexiva por poder propiciar modificações no sujeito, levando-se em conta a possibilidade de escolha e decisão, seja com relação ao consumo, a sexualidade, enfim, nas mais corriqueiras e diversas ações.

Nas sociedades tradicionais, os sujeitos possuíam uma dependência das forças exteriores, explicita Giddens, o que limitava as suas possibilidades de ação e era perpetuado pela experiência entre gerações. Nestas discussões entre tradição e modernidade reflexiva, é importante destacar que esta última é um processo em andamento, e é através dele que os sujeitos passam a poder escolher e refletir sobre as suas ações, assim como aos seus próprios destinos e escolhas, todavia, ainda convivendo com algumas das velhas tradições e os seus discursos que vão aos poucos sendo reconfiguradas de acordo com os preceitos da modernidade.

Com o objetivo de explicitar a concepção de reflexividade com base nas ideias de Giddens, pode-se afirmar que a reflexividade está presente quando o sujeito ou um agrupamento passa a constituir conselhos comunitários para discutir e refletir questões referentes ao seu bairro ou cidade, quando diante de situações econômicas difíceis buscam desenvolver estratégias para lidar com este quadro, ao fazer as suas próprias escolhas de forma independente conscientemente, tanto em níveis amplos, até os mais particulares, como nas escolhas sexuais e construção da identidade. Percebe-se, dessa forma, a rejeição ao ponto de vista de que o comportamento humano seria resultado somente das forças exteriores ao próprio sujeito, tidas como deterministas da ação.

Ao contrário, graças à renovação constante das informações apreendidas, há também uma reforma das práticas reflexivas, tidas como sociais. Constrói-se o entendimento de que os sujeitos possuem uma história própria, a qual é constituída pela constante ação reflexiva, autônoma e fora de vieses deterministas, podendo ser significada, resignificada e modificado por meio da reflexão durante toda a existência do sujeito, implicando a possibilidade de mobilidade e em um sentido mais amplo, a alteração da ordem social.

Com o alto grau de reflexividade da modernidade, há a proposta de crescente autonomia frente às expectativas do meio social. Formas e opções de levar a vida são então libertadas da tradição e abrem-se espaços outros para exploração e experiências pessoais. No que diz respeito à questão das identidades, conforme Giddens estas também são perpassadas pelas ações reflexivas, passando a ter um caráter

aberto, não sendo mais “uma identidade”, mas “autoidentidade”, ou seja, maior recorrência de reflexões sobre quem se é e/ou quem se pode ou poderá ser o sujeito (GIDDENS, 1993; 2002, p. 41).

Com os momentos de reflexividade, identificados pelo autor como “uma conversa consigo mesmo” (GIDDENS, 1993, p. 103), as identidades são igualmente tornadas reflexivas. A proposta do teórico é que há uma nova identidade, ou novas identidades para o “eu” da modernidade, sendo esta passível de revisões e monitoramentos recorrentes realizados pelo próprio sujeito. O eu torna-se “um projeto reflexivo”, assim como a concepção de identidade, vista como algo “autoconstruída” pelos processos reflexivos individuais e coletivos.

Mais uma vez, destaca-se que este “eu” reflexivo não se trata de uma entidade estabilizada e muito menos passiva ou determinada, isto é, identificada somente pelas influências sociais determinantemente externas. Em oposição, é um “eu” que trama e desenvolve a sua autoidentidade, pautado na sua autonomia conduzida pelos processos de reflexão e pelas condições históricas e sociais dadas de que fazem parte.

Sumariando, a reflexividade representa a possibilidade de reinvenções na modernidade, especialmente por parte dos próprios sujeitos, propondo a existência de múltiplas formas de ser e agir, em contraposição a algumas visões unívocas e universais de uma pretensa unicidade determinista, tanto no que remete as ações dos sujeitos, quanto aos seus modos de ser.

Considerando as movimentações intensas e constituintes da modernidade, há alguns estudiosos que defendem a

passagem da modernidade para algo posterior – sociedade industrial, pós-moderna, hiper-moderna, etc. É sobre esta questão que trataremos no tópico seguinte.

Modernidade: já estamos em um depois?

Desde o final do século XX, alguns estudiosos (LYOTARD, 1990; JAMESON, 1996; LIPOVETSKY e CHARLES, 2004, et al) tem argumentado que o mundo como o conhecemos estaria no limiar de uma nova era, a qual estaria nos levando para caminhos além da modernidade. Tais perspectivas atravessaram a passagem do século XX para o XXI e, neste cenário, uma grande diversidade de termos emergem buscando definir tanto este momento de transição quanto o que vem depois dele, pois, alguns teóricos postulam que já estamos vivendo nesse novo período ou nova ordem social. Alguns a definem como sociedade da informação ou de consumo, enquanto outros alegam a necessidade de pensarmos no sentido de uma ruptura ou encerramento da modernidade, propondo que vivemos em tempos pós-modernos, pós-industriais e até hipermodernos.

De acordo com Giddens (1991), o primeiro autor responsável pela noção de pós-modernidade, foi Jean-François Lyotard. Mas o que seria essa pós-modernidade na visão deste último autor? Segundo Giddens,

Como ele a representa, a pós-modernidade se refere a um deslocamento das tentativas de fundamentar a epistemologia, e da fé no progresso planejado humanamente. A condição da pós-modernidade é caracterizada por uma evaporação da *grand narrative* — o “enredo” dominante por meio do qual somos inseridos na história

como seres tendo um passado definitivo e um futuro previsível. A perspectiva pós-moderna vê uma pluralidade de reivindicações heterogêneas de conhecimento, na qual a ciência não tem um lugar privilegiado (GIDDENS, 1991, p. 12).

As demais denominações também têm sido amplamente propagadas e defendidas, enquanto outras têm perdido seu potencial de representação. A sociedade pós-industrial apresentada por David Bell (1973), pressupõe algo além da modernidade, assim como a pós-modernidade em Lyotard (1990) e Harvey (1992). Lipovetsky e Charles (2004), afirmam que o período no qual vivemos já ultrapassou e muito a modernidade. Na percepção desses autores, nossa sociedade é hipermoderna.

Fredric Jameson, norte americano que tem se dedicado a construção do conceito de pós-modernidade, a define como uma revolução, tanto cultural, quanto no modo de produção do sistema capitalista, segundo ele, agora mais focada na “especialização flexível” de produção de mercadorias, além, destacadamente, de produzir a fragmentação das grandes narrativas e dos sujeitos.

Durante certo tempo, Bauman também fez uso do termo pós-moderno, no entanto, observando-se a sua obra, percebem-se algumas mudanças referentes a esta concepção, de modo que o autor passa a fazer o uso do sentido de sociedades líquidas. Tal mudança explicita um viés da falta de superação dos aspectos da modernidade. Para Bauman, a pós-modernidade passa a ser considerada como uma modernidade sem modernismos. Por sua vez, a ideia de liquidez, não estaria em oposição ao sólido, mas sim na sua busca. Os efeitos da modernidade serão

os principais pressupostos desta liquidez, na qual há preponderante incerteza, planejamentos em curto prazo, enfraquecimento das instituições da tradição, etc.

Em Giddens, pode ser observado certo desconforto nos pontos de vista que reivindicam ou atestam o fim da modernidade, pois, apesar de admitir as alterações e complexidades do tempo presente, o autor discorda fortemente que a modernidade tenha sido superada por algo posterior. É reconhecido que alterações decisivas tem se efetivado na sociedade e na sua complexidade de relações, influenciando as formas de vida de homens e mulheres que tem passado cada vez mais a experimentar a ordem vigente de modos diferentes, os quais são cotidianamente renovados.

No entanto, ao afirmarmos que estamos vivendo em algo diferente da modernidade, isto é, na pós-modernidade, denota-se que caminhamos para uma outra ordem, e “[...] isto significa que a trajetória do desenvolvimento social está nos tirando das instituições da modernidade rumo a um novo e diferente tipo de ordem social” (GIDDENS, 1991, p. 56). No entanto, na contemporaneidade, inúmeras instituições da modernidade ainda permanecem, desvalidando assim o sentido de pós-modernidade.

Nos contornos da modernidade, são percebidas características de algo novo, mas ainda insuficientes ao ponto de podermos assegurar que a sociedade tenha superado a modernidade. Com uma visão menos radical e tomando por base as pressuposições já elencadas, Giddens sugere que “nós não nos deslocamos para além da modernidade, porém estamos vivendo precisamente através de uma fase de sua radicalização” (1991, p. 62). As características desta “modernidade

radicalizada” possuem maior correspondência com o momento histórico-contemporâneo, o qual até pode ser visto como de uma transição em andamento, mas não já efetivada, propondo ainda, que na era moderna, diversas modernidades são possíveis de conviver.

É justamente nesta fase de radicalização que a reflexividade é ainda mais solicitada e recorrente, uma vez que a partir das relações estabelecidas e das constantes e intensas mudanças, o sentido de si mesmo obtido por meio de uma conversa consigo tornam-se indispensáveis para o desenvolvimento e constituição dos sujeitos.

Radicalização da modernidade e reflexividade: algumas considerações

Na passagem de uma de suas obras, Giddens afirma que nunca seremos capazes de nos sentirmos inteiramente seguros, seja com relação à definição da era em que vivemos, às suas relações e até com nós mesmos, porque o terreno por onde viajamos – ou vivemos – não é mais aquele da tradição, mas outro, instável e fadado às mudanças, como bem enfatiza, da radicalização da modernidade, sendo esta amplamente reflexiva.

Ao se contrapor a um sentido de algo posterior a modernidade, Giddens demonstra que isto é algo polêmico e necessário de discussões, uma vez que não ocorreram ainda rupturas expressivas a tal ponto que pudessem demarcar a passagem da modernidade para algo posterior, como a pós-modernidade, postulando uma visão menos radical com relação as mudanças que são percebidas na contemporaneidade. Trata-se, segundo o autor, de um período de radicalização da modernidade, no qual diversas modernidades podem conviver e

produzir e reproduzir formas de ser e estar na sociedade, destacando-se como marca deste período, o potencial reflexivo dos sujeitos, visto como uma refração da reflexão em si mesma.

Com relação ao sentido de reflexividade, por meio de sua teoria da estruturação, Giddens argumenta sobre a necessidade das ciências sociais reverem o papel do sujeito na sociedade, considerado pelo teórico não como um mero complemento dos modelos e estruturas. Por este viés é concebida a perspectiva de recomposição constante das subjetividades moderno-contemporâneas, corroborando para um sentido de desalienação e emancipação reflexiva dos sujeitos, através do estímulo a um modo de ação cada vez mais reflexivo, típico da radicalização da modernidade, no qual a autocrítica e autoconfrontação tornam-se recorrentes, promovendo processos múltiplos de individualização bem como de destradicionalização do pensamento.

Todavia, algumas críticas são apontadas ao autor quando da ideia de reflexividade. Por exemplo, Alexander (1987) crê que houve uma subestimação das estruturas sociais concomitante a uma superestima no que se refere ao potencial reflexivo dos sujeitos. Sobre isto, Lash (1997) vai mais adiante e faz alguns questionamentos:

Fora da esfera da produção imediata, como é possível uma mãe solteira, que vive em um gueto urbano, ser ‘reflexiva’? Ulrich Beck e Anthony Giddens escreveram com profundidade sobre a autoconstrução das narrativas de vida. Mas, partindo da ‘necessidade’ da ‘estrutura’ e da pobreza estrutural, quanta liberdade esta mãe do gueto possui para autoconstruir sua própria ‘narrativa de vida’? (LASH, 1997, p. 146-147).

Conforme as visões de Lash (1997) e Alexander (1987), há a necessidade de revisões acerca da ideia de reflexividade, no sentido de poder incorporar outras questões não tão bem explicitadas por Giddens, como a referente à situação econômica entre outras condições estruturais.

A guisa de considerações finais, vemos as críticas como fatores positivos e possuidoras de sentido, pois elas não visam desqualificar as ideias desenvolvidas por Giddens, mas estimular uma melhor formação dela, além de ser um convite para pesquisas e ensaios posteriores, os quais poderão, é válido ressaltar, trazer não consensos, mas possibilidades de problematizar ainda mais a complexidade do mundo contemporâneo.

Referências

- ALEXANDER, J. C. O Novo Movimento Teórico. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. N. 4, vol. 2, pp. 5-25, 1987.
- BAUMAN, Zigmunt. **O mal-estar da pós-modernidade**. Tradução Mauro Gama, Cláudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed, 1998.
- BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott. **Modernização reflexiva**: política, tradição e estética na ordem social moderna. Tradução de Magda Lopes. - São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1997.
- BELL, Daniel. **O advento da sociedade pós-industrial**. Uma tentativa de previsão social. São Paulo, Cultrix, 1973.
- GIDDENS, Anthony. **Modernidade e Identidade**. Tradução: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2002.
- GIDDENS, Anthony, PIERSON, Christopher. **Conversas com Anthony Giddens**: o sentido da modernidade. Tradução: Luiz Alberto Monjardim. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.
- GIDDENS, Anthony. **A transformação da intimidade**: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1993.
- GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. Tradução: Raul Fiker. São Paulo: Editora UNESP, 1991.
- HARVEY, David. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança estrutural. Tradução: Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo, Edições Loyola, 1992.
- JAMESON, Fredric. **Pós-modernismo**. A lógica cultural do capitalismo tardio. São Paulo, Ática, 1996.
- LASH, Scott. A reflexividade e seus duplos: Estrutura, estética, comunidade. In: BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott. **Modernização reflexiva**: política, tradição e estética na ordem social moderna. Tradução de Magda Lopes. - São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1997.
- LIPOVETSKY, G. & CHARLES, S. **Os tempos hipermodernos**. São Paulo, Barcarolla, 2004.
- LYOTARD, J. F. **O pós-moderno**. Tradução: Ricardo Correia Barbosa. 3ª ed. Rio de Janeiro, José Olympio, 1990.

Recebido em 2015-03-16
Publicado em 2015-07-09